



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 823

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Poder Legislativo | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Extrato | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 823

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 143, DE 01 DE JULHO DE 2.022.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o servidor municipal, **Marcel Alves Dourado**, portador do RG. n.º 43.118.523-2, lotado no cargo público de provimento efetivo de Agente de Saúde, para prestar serviços na Biblioteca Pública Municipal "Bernardina Martinez Alegria".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 01 de julho de 2022.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 144, DE 01 DE JULHO DE 2.022.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Prorroga licença para tratamento de saúde do servidor municipal, **Pedro Alves da Silva**, portador do RG. n.º 16.396.392, lotado no cargo público de provimento efetivo de Agente de Saneamento, pelo prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, no período de 01-06-2022 à 01-12-2022, conforme Atestado anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 58 à 64, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 01 de julho de 2022.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 145, DE 01 DE JULHO DE 2.022.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Aposentar por tempo de contribuição, o servidor público municipal **JOÃO DOS SANTOS**, portador do RG. n.º 13.442.862-6 e do CPF n.º 018.850.708-61, lotado no cargo público de Zelador, Referência "2", Padrão "I", de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, o qual fica aposentado, nos termos do artigo 54 da Lei Complementar Municipal nº 91, de 28 de fevereiro de 2019, Artigo 6, e artigo 6, da EC. 41/2003, a partir de 01 de julho de 2022.

Fará jus o Aposentado a aposentadoria por Tempo de Contribuição, mediante o valor integral de R\$ 2.495,04 (dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), a serem pagos pelos cofres do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Magda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Magda, 01 de julho de 2.022.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 146, DE 01 DE JULHO DE 2.022.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Retirar do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, a partir de 01 de Julho de 2022, o servidor público municipal **JOÃO DOS SANTOS**, portador do RG. n.º 13.442.862-6, lotado no cargo público de provimento efetivo de Zelador, Referência "2", Padrão "I", por motivo de Aposentadoria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se.

Magda (SP), 01 de julho de 2022.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 04/2022

Processo: 46/2022

Objeto : Aquisição de 06 (seis) câmeras de 02 mega pixel Full HD para monitoramento eletrônico da área externa do prédio da Câmara Municipal de Magda.

Contratante: Câmara Municipal de Magda

Contratada: Wagner Fernando Escabio

Vigência: 60 dias da data de assinatura do contrato

Valor do Contrato: R\$ 1.578,00 (mil quinhentos e setenta e oito reais).

Assinatura: 30 de junho de 2022.

Magda/SP, 30 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA

Representante Legal: Victor Hugo Tardioli Costa

Presidente da Câmara



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7b18-b83d-8fd2-ba63



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Magda (SP), Edição nº 823, ano V, veiculado em 08 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por KELLY REGINA MENDES LEONCINI (CPF ***427851**) em 08/07/2022 às 07:00:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7b18-b83d-8fd2-ba63>